



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 428/2022/SEMED/PMPM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6.º do Decreto de n.º 081/2017 e nos termos do inciso III, do art. 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto de Moz, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de n.º 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, como **Fiscal Operacional** do **CONTRATO Nº 050-2/2022-FME**, firmado entre o Município de Porto de Moz, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa **SAMAUMA EDITORIAL LTDA-EPP**, cujo objeto é a "Registro de Preço objetivando a contratação de serviços educacionais, por meio de pessoa jurídica, para aquisição de livros didáticos direcionados para as provas do SAEB, das disciplinas escolares de língua portuguesa e matemática (PARA OS ALUNOS DOS 2º, 4º E 8º anos do Ensino Fundamental), bem como a implementação de tecnologia de realidade aumentada que funcione online e offline, objetivando suprir a demanda de novas ferramentas educacionais do meio rural e urbano. Além disso, o Serviço deverá contar com Plataforma Digital que disponibilizará os Serviços de Formação Continuada para os Professores da Rede Municipal de Ensino, Acompanhamento e Formação Pedagógica a serem realizados pelos autores da obra contratada", o Sr. **MARLISON ANDREWS SOUZA RODRIGUES**, matrícula n.º 171344-2, lotado nesta Secretaria.

Art. 2.º Caberá ao Fiscal Operacional de Contrato, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 081, de 13 de junho de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Moz-PA, em, 11 de agosto de 2022.

Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal